

PORTARIA/PRESI 600-061 DE 27/03/2008

Converte os JEFs Adjuntos da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG em JEF Autônomo como Serviço Destacado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 2.197/2007 – TRF1,

CONSIDERANDO:

a) que, em 18/09/2007, foram instalados JEFs Adjuntos na 1ª e na 2ª Varas Federais da Subseção Judiciária de Governador Valadares, vinculada à Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, nos termos da Portaria/Presi 600-133 de 05/06/2007;

b) o pedido da Subseção para que os JEFs Adjuntos sejam convertidos em um JEF Autônomo como Serviço Destacado, de forma a oficializar o modelo que funciona naquela localidade desde o início dos trabalhos do Juizado, o qual se mostra eficaz;

c) as manifestações favoráveis da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, do Coordenador dos Juizados Especiais Federais e do Corregedor-Geral da Justiça Federal da Primeira Região quanto à conversão pleiteada;

d) que a Subseção informou já possuir as condições requeridas para o funcionamento na forma de serviço destacado;

e) que se encontra em fase de finalização o processo de remoção de um Juiz Federal Substituto para a Subseção,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a conversão dos Juizados Especiais Federais Adjuntos à 1ª e à 2ª Varas Federais da Subseção Judiciária de Governador Valadares em um Juizado Especial Federal Autônomo como Serviço Destacado, com competência plena cível e criminal.

II – A Corregedoria-Geral orientará os procedimentos para balizar os trabalhos das áreas de apoio judicial, de informática e de estatística requeridos para a conversão.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Portaria assinada pela Presidente, Desembargadora Federal Assusete Magalhães.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 55, de 27/03/2008.